

fus 8
cccc
Paulo Belbas

Sessão extraordinária do dia dezoito de novembro de dois mil e treze. -----

Aos dezoito de novembro do ano dois mil e treze reuniu a Assembleia Municipal do Funchal, pelas quinze horas, no Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência de Maria Luisa Clode Figueira da Silva Araújo, estando ainda presentes Paula Cristina Mourinho Belbut Gonçalves e Nélia Maria Gouveia Vieira Aguiar, como primeira e segunda secretárias, respetivamente.-----

Esteve também presente a funcionária da autarquia Guida Maria de Sousa Vieira Teixeira, designada para elaborar as atas desta Assembleia Municipal.-----

Mais se verificou a presença dos senhores: O Presidente da Câmara, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, a Vice-Presidente Maria Filipa Trindade Jardim Fernandes, a Vereadora Idalina Perestrelo Luis, o Vereador José Edgar Marques da Silva, o Vereador Gil da Silva Canha, o Vereador João José Nascimento Rodrigues, a Vereadora Vanda Maria de Fátima de Sousa França Correia de Jesus e o vereador José Manuel Sousa Rodrigues.-----

Foi verificada a existência de quórum por estarem presentes os seguintes deputados municipais: - **Grupo Municipal Mudança:**- Ana Patrícia da Silva Oliveira (PND); António José Gouveia Gomes (PS); Duarte Luis Fernandes Caldeira Ferreira (PS), Donato Paulo Vares Macedo (PND); Eduardo Pedro Welsh (PND); Guida Maria Barcelos Martins (PS); Guida Maria Vieira Martins (BE); Guido Marcelino Mendonça Gomes (PS); João Valdemar Berenguer (PTP); José Gabriel Pereira Oliveira (PS); José Juvenal Nunes Rodrigues (PS); Manuel Nélio Vicente Pereira (PS); Micaela Gomes Camacho (PS); Paulo Bruno Rodrigues Nunes Ferreira (PS); Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso (BE); Roberto Paulo Ferreira Vieira, (MPT); Virgílio de Freitas da Silva Berenguer (PTP). **Do CDS/PP:** Américo João da Silva Dias; Filomena Maria Teixeira Gonçalves; Gonçalo Nuno Pimenta Camacho;

Josué de Sousa Baptista. **Do PCP/PEV:** Edgar Freitas Gomes da Silva; Herlanda Maria Gouveia Amado e Jorge Manuel Morais da Silva: **do PPD/PSD:** Alberto Rufino Fernandes Casimiro; António Domingos Sousa Abreu; Carlos Alberto Rodrigues, David João Rodrigues Gomes; Francisco Manuel Freitas Gomes; José Agostinho de Freitas Baptista; José António Freitas Rodrigues, Lívio Rómulo Soares Coelho; Luis Miguel Moura Sousa; Marco Alexandre Ribeiro Pereira Fernandes; Marisa Maria Pereira dos Santos e Costa, Pedro José Jardim Gomes, Raquel João Martins da Silva; Rosa Maria Lopes Cravidão Gouveia de Oliveira, Rui Alberto Garanito Santos; Rui Nuno Barros Cortez; -----

Verificada a existência de quórum, a Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão e deu as boas vindas a todos, cumprimentando o senhor Presidente da Câmara, os senhores Vereadores presentes, os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, todos os Deputados Municipais e todas as pessoas presentes. Em seu nome pessoal e da nova mesa eleita declarou que gostaria de contar com todos e de estar à altura do desempenho o cargo que foi confiado. Apesar da pouca experiência que os membros desta Mesa têm nesta matéria, disse que podem contar com todo o empenho na condução dos assuntos com a necessária isenção e imparcialidade. As reuniões desta Assembleia devem nortear-se pelos interesses da cidade, no respeito mútuo pela diversidade de opiniões e de critérios que vão com certeza existir. Citou Voltaire: *“Posso não concordar com nenhuma das suas palavras, mas defenderei até à morte o direito de dizê-las”*. Apelou ao contributo de todos para a elevação do debate, para uma crítica construtiva de soluções e para o funcionamento digno e respeitador que um órgão desta natureza eleito pelos cidadãos nos merece. -----

Após estas breves palavras a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu conhecimento do expediente diverso: -----

fls 9
Paulo Roberto

1. O pedido de renúncia ao cargo de deputado municipal do senhor José Miguel Mafra Iglésias, tendo sido substituído pela senhora deputada Municipal Guida Maria Barcelos Martins, eleita pela Coligação Mudança (PS).-----
2. A comunicação de impedimento inferior a trinta dias por parte da Senhora Deputada Municipal Maria Elizabete Mendonça Andrade (PPD/PSD), sendo a mesma substituída pela Deputada Municipal Rosa Maria Lopes Cravidão Gouveia Oliveira.--
3. As substituições dos Presidentes das Juntas de Freguesia do Imaculado Coração de Maria e do Monte: Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar substituído pelo senhor Tesoureiro Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso e Maria Idalina Fernandes da Silva substituída pelo senhor Secretário José Agostinho Freitas Baptista, respetivamente. -----
4. Convite endereçado à Presidente da Mesa da Assembleia para participar nas comemorações do Dia Internacional do Exército.-----
5. Convite endereçado à Presidente da Mesa da Assembleia para participar nas comemorações do Dia Internacional da Turquia que ocorreu no dia trinta e um de outubro;-----
6. Convite endereçado à Presidente da Mesa da Assembleia para participar no leilão solidário promovido SociohabitaFunchal. -----
7. Referência a diversos pedidos de intervenção apresentados pelo PTP e pelo PCP/PEV, os quais foram oportunamente dirigidos ao senhor Presidente da Câmara para os devidos efeitos.-----
8. Comunicação da Presidente da Mesa da Assembleia de renúncia à senha de presença a que teria direito pelo exercício das funções. -----
9. Comunicação de que, no âmbito do Prémio Voluntariado Funchal 2013, foi escolhida a Primeira Secretária desta Assembleia, para acompanhar a organização do

evento que, em princípio, terá lugar no dia cinco de dezembro. Oportunamente iremos proceder à eleição do membro que representará a Assembleia neste Prémio. -----

10. A Presidente da Mesa da Assembleia deixou à consideração dos Senhores Deputados a possibilidade de substituição do relógio de controlo dos tempos de intervenção por outro meio igualmente fidedigno. -----

11. Por último a Senhora Presidente endereçou um convite a todos os Senhores Deputados, apesar de alguns já conhecerem bem esta casa, a visitar as instalações da Câmara Municipal. Informou que o contacto já foi efetuado com a Dra. Sandra Nóbrega que mostrou a maior disponibilidade para organizar dois ou três grupos para esse efeito sendo as datas a agendar oportunamente. -----

Período da ordem de trabalhos:-----

Ponto Um: Apreciação e votação da ata da sessão do dia vinte e um de Outubro do corrente ano. -----

Inscrições: -----

O Deputado Municipal António Domingos de Sousa Abreu, do PPD/PSD usou da palavra e disse que queria apenas fazer uma observação relativamente à ata, uma vez que na descrição do resultado, aparece a palavra “abstenção” a seguir ao número de votos em branco. Declarou que certamente deve ser um lapso e propôs a eliminação dessa palavra, porque não houve abstenções nem pode haver quando o escrutínio é secreto e nominal.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia pôs este ponto à votação, sendo o mesmo aprovado por maioria com quarenta e dois votos a favor e uma abstenção por parte do Deputado Municipal em representação do Presidente da Junta de freguesia do Imaculado Coração de Maria.-----

Seguidamente a Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do

16510
Paulo Beltrão

PCP/PEV, pediu a palavra, dizendo que tendo em conta que quer o ponto dois quer o ponto três têm propostas de alteração, se não seria de votar primeiro as propostas, porque a partir do momento que esses pontos são votados, as propostas de alteração deixam de fazer sentido de serem votadas. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia esclareceu que por uma questão de respeito pelos Senhores Deputados que estão na oposição, era sua intenção fazer em primeiro lugar a votação das propostas da oposição. Pediu ao Plenário que se pronunciasse sobre este assunto, ou seja, se as propostas da Câmara seriam votadas primeiro lugar ou se, ao invés seriam votadas em primeiro lugar as propostas de alteração apresentadas. -----

Em resposta, o Deputado Municipal António Domingos de Sousa Abreu, do PPD/PSD, disse que em termos de lógica e organização, pensa que faz todo o sentido votar primeiro as propostas de alteração, porque se votarmos antes a proposta da Câmara, significa que já votamos e não iremos discutir as alterações. -----

O Senhor Deputado Municipal Carlos Alberto Rodrigues usou também da palavra tendo invocado o artigo 43º do Regimento da Assembleia ainda em vigor nos termos do qual se encontra estabelecida a ordem por que devem ser efetuadas as votações. ----

A Presidente da Mesa da Assembleia informou que serão votadas em primeiro lugar as propostas de alteração à ordem de trabalhos, o que mereceu a concordância dos presentes. -----

Ponto Dois: Apreciação e votação da proposta da Câmara relativa ao IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação de taxas para vigorar em dois mil e catorze, ao abrigo da alínea d) do número um do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro: a) **Prédios urbanos: zero vírgula sete por cento, alínea b) do nº 1 do artigo 112º do CIMI; b) Prédios urbanos avaliados nos termos do**

CIMI: zero vírgula trinta e quatro - alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CIMI; c) As taxas serão majoradas em trinta por cento para os prédios urbanos degradados, nº 8 do artigo 112º do CIMI; d) as taxas serão agravadas para o dobro, para os prédios que se encontrem devolutos há mais de um ano e para triplo, para os prédios que se encontrem em ruínas, nº 3 do artigo 112º do CIMI.--

A Presidente da Mesa da Assembleia informou que em relação a este ponto, há uma proposta de alteração à proposta camarária apresentada pelo grupo municipal do PCP/PEV, no sentido de que, ao invés da taxa de zero vírgula sete por cento que a Câmara apresentou para os prédios urbanos referidos na alínea b) do nº 1 do artigo 112º, essa taxa seria de zero vírgula sessenta por cento; e para os prédios urbanos já avaliados contemplados na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CIMI a taxa seria de zero vírgula trinta por cento, ao invés de zero vírgula trinta e quatro apresentado na proposta da Câmara.-----

O Presidente da Câmara, no uso da palavra, realçou o seguinte: “Gostaria de em primeiro lugar, desejar a todos vós, para este mandado que se inicia que possamos fazer um trabalho conjunto, que seja positivo para cidade, antes de mais com respeito por cada pessoa que aqui está, mas sobretudo respeito pela democracia que é isso que nos importa. Temos um importante exemplo a dar além das questões práticas do trabalho que iremos desenvolver. Temos aqui uma responsabilidade daquilo que será a nossa postura e a nossa atitude nos trabalhos que irão desenrolar-se a partir de hoje. Relativamente à proposta da Câmara referente ao IMI, gostaria de lembrar que na verdade isto é um compromisso nosso, da Coligação Mudança, aquando as eleições. Estava no nosso programa eleitoral que o IMI, é um imposto que sobrecarrega claramente as famílias funchalenses e é importante não nos esquecermos que ao longo dos últimos anos, mesmo as famílias de fracos recursos adquiriram habitação própria

11511
C...
B...
Z...

e que na conjuntura atual em que se encontram, devido às circunstâncias que toda a gente conhece, vêm com grande dificuldade a gestão do seu dia-a-dia. Baixar o IMI seria exonerar e fazer com que essas famílias não tivessem um peso tão grande sobre o seu orçamento familiar. Poderão dizer que essa verba é mínima. Sim, é verdade, gostaríamos de dar muito mais outro desagravamento fiscal, porque baixamos apenas de zero vírgula trinta e cinco para zero vírgula trinta e quatro, mas é já uma baixa que nunca aconteceu na cidade do Funchal. Portanto, sendo a primeira vez que tal acontece, acho que tem que ser salientado. Porque a nossa preocupação é não por em causa o equilíbrio das finanças da Câmara. Temos um programa para cumprir e nesta situação financeira em que a maior parte dos funchalenses e dos munícipes se encontram, temos que ajudar essas famílias e temos que manter aqui o equilíbrio financeiro, de modo a termos verbas disponíveis para ajudar pessoas que neste momento tão difícil atravessam grandes dificuldades e a CMF pela proximidade que tem com as pessoas, tem aqui uma função e uma responsabilidade acrescida. A nossa proposta é uma diminuição gradual do IMI nos próximos quatro anos, até a taxa mínima, à taxa para os prédios que já foram reavaliados de zero vírgula trinta. Não podemos apresentar propostas sem falar no que elas representam em termos de orçamento de Câmara. E se verificarmos esta diminuição de zero vírgula trinta e cinco para zero vírgula trinta e quatro, representa uma quebra de receita na ordem dos duzentos e oitenta e sete mil euros. Prevemos para este ano o aumento da receita do IMI no valor de trezentos e oitenta e nove mil euros, sensivelmente, devido ao facto de muitos dos prédios terminar no ano de dois mil e doze o seu período de isenção. O saldo entre a receita que perdemos e a receita que ganhamos é de cento e dois mil euros. É isto o equilíbrio financeiro que pretendemos. É uma opção política de desagravar desta forma gradual e progressiva que é o imposto que recai sobre as

famílias.”-- -----

Inscrições para uso da palavra neste ponto:-----

1. A Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV, frisou que a proposta da Câmara fica muito aquém do que é possível e muitíssimo daquilo que é desejável e daquilo que as famílias deste concelho precisam efetivamente. O Imposto Municipal sobre Imóveis constitui uma das receitas mais importantes do Município e, no caso do Funchal, temos assistido nos últimos anos, a um aumento dos valores cobrados, aliás, como comprova os quadros apresentados nessa mesma proposta. O processo de avaliação em curso, que segundo dados apresentados abrangeu cerca de setenta e sete por cento dos prédios urbanos conjugado com o fim da cláusula de salvaguarda, permite ao Município manter nos próximos anos níveis relativamente elevados nesta receita municipal. No contexto de acentuada crise que vivemos, concordamos que qualquer redução de impostos constitui um fator muito importante para os trabalhadores e suas famílias. No entanto, e face às previsões de aumento desta receita, parece-nos que a CMF podia optar por uma redução um pouco mais significativa nesta matéria. A descida proposta de zero trinta e cinco para zero trinta e quatro, portanto, zero vírgula zero um por cento não provoca ou não conduz a grandes benefícios ou a mais benefícios para as famílias já endividadas por via dos empréstimos contraídos à Banca, pelo desemprego, pelo decréscimo do seu poder de compra e capacidade económica e financeira em geral. E num salário de uma família considerado médio, estamos a falar numa redução de cerca de noventa cêntimos ou um euro em alguns casos. A proposta que o PCP/PEV apresenta de forma responsável nesta Assembleia Municipal, nomeadamente no que concerne na redução dos valores do imposto a aplicar aos prédios urbanos avaliados de acordo com o CIMI, de zero trinta e cinco para zero trinta, reflete mais equilíbrio fiscal e social e a necessidade de

11512
Câmara
Paula Ribeiro

salvaguardar as famílias permitindo algum alívio nas suas dificuldades. Voltamos a afirmar que qualquer redução nos encargos impostos às famílias e aos cidadãos em particular é importante. No entanto, face a um conjunto de fatores que terão a sua validade e importância nos próximos anos, parece-nos ser possível aprovar já para o próximo ano uma redução mais significativa nas taxas do IMI a aplicar no nosso concelho.-----

2. O Deputado Municipal Eduardo Pedro Welsh (eleito pelo PND), do Grupo Municipal Mudança, referiu que o grupo de que faz parte apoia a proposta da Câmara. Acha que é o possível, contudo há outra preocupação que não podemos esquecer. De facto existem dúvidas acerca da posição financeira real da Câmara. Esta vereação entrou há pouco e, na verdade, não sabemos se as contas que existem são fidedignas. Existem certas preocupações, nomeadamente se os juros de mora foram contabilizados na dívida da Câmara ou acerca do impacto dos processos na Justiça que podem vir a onerar o Orçamento da Câmara em termos de indemnizações. Referiu-se também ao processo de concessão dos parquímetros, e à recente questão da demolição do prédio "A Ver o Mar". Mencionou a questão de saber se haverá ou não uma auditoria à Câmara.-----

3. O Deputado Municipal Roberto Paulo Ferreira Vieira (eleito pelo MPT), do Grupo Municipal Mudança, usou da palavra dizendo que gostaria de ver os valores de redução do IMI mais altos em benefício da população, mas todos nós temos que saber na verdade qual é a posição financeira da Câmara. Sabemos as dificuldades porque passam as famílias, também sabemos que na nossa cidade, existem todos os dias novos pobres e todos os dias pessoas a entregar a casa ao Banco. Existem pessoas a começar a passar fome. E a verdade é que este imposto é um imposto aprovado pela maioria PPD/PSD e CDS/PP na República, uma imposição destes partidos de direita,

que mereceram o reparo do voto nestas últimas eleições autárquicas, também na Madeira. Vimos claramente a penalização nestas eleições das medidas destes partidos. Aqui quem falou a verdade é o atual Presidente da Câmara que na altura prometeu e que neste momento está a cumprir. É verdade que queríamos ir além daquilo que o senhor Presidente apresenta, mas o compromisso foi para os próximos quatro anos. A promessa começa a ser cumprida e acredito que o senhor Presidente irá cumpri-la até ao fim. Repetiu que esta situação existe por culpa do PPD/PSD e CDS/PP.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia pediu a todos os senhores deputados que se abstivessem de fazer comentários à margem de quem está a falar. Para o bom funcionamento desta casa pediu que todos respeitassem a regra de falar um de cada vez.-----

Imediatamente a Deputada Municipal Rosa Maria Lopes Cravidão Gouveia de Oliveira, do PPD/PSD, declarou que, compreendendo perfeitamente a chamada de atenção da senhora Presidente para o bom funcionamento desta Assembleia, segundo o Regimento são admitidas todas as “bocas” das bancadas. -----

4. O Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS/ PP, interveio dizendo, em nome do seu grupo municipal congratular-se por estarmos aqui de forma construtiva e não de forma destrutiva numa perspetiva sempre a pensar nos munícipes do concelho do Funchal. Esta é a primeira discussão dentro do órgão de soberania deste município nesta nova legislatura. Iremos avaliar as medidas do Plano que este executivo prevê nomeadamente em matérias de Taxas de IMI e de IRS, que irão traduzir-se em efeitos práticos nas receitas diretas da Câmara. O grupo municipal do CDS/PP, como tornou público, louva qualquer medida que se reflita na diminuição de impostos diretos que o cidadão. Mas como é sabido a atual conjuntura económica

f. 1513
Cecilia
Rauquel

não ajuda o crescimento económico e nem incentiva às famílias a poupar os já fracos recursos financeiros a nível do seu orçamento familiar. Esta proposta vinda do executivo camarário, de diminuir em zero vírgula zero um por cento de taxa para prédios urbanos avaliados nos termos do artigo 112º do CIMI, significa uma quebra da receita estimada, como o senhor Presidente reafirmou aqui, para o ano dois mil e catorze em cerca de duzentos e oitenta e sete mil cento e oitenta e cinco, ponto dois euros. Iremos votar favoravelmente esta mesma proposta do executivo camarário, pois estamos sempre ao lado do cidadão comum. No entanto, deixamos duas notas de ressalva: a primeira prende-se com a informação que tem por base o mapa que a CMF nos enviou. Existem cerca de quatro mil cento e vinte e cinco isenções temporárias, ou seja, moradores em habitações que atualmente ainda não pagam o IMI. Segundo esse mapa até dois mil e dezoito a CMF estima e projeta como receitas oriundas desse mesmo imposto um milhão trezentos e treze mil novecentos e quarenta e nove euros. No entanto, temos que ter em conta que muitos casais jovens, por via das dificuldades financeiras, irão devolver as suas habitações à Banca o que terá um efeito proporcional na diminuição dessa estimativa. Basta fazer um cálculo: Quantas famílias neste preciso momento já entregaram a sua habitação à Banca no concelho do Funchal? Deixamos uma proposta de recomendação para que trouxessem aqui para próxima reunião ordinária, talvez extraordinária, a quantificação das famílias no concelho do Funchal que já entregaram as habitações à Banca? A segunda nota prende-se com o facto de neste momento a Assembleia Legislativa Regional também está a debater um diploma que prevê uma Lei do IMI específica para as famílias numerosas como já foi reafirmado aqui pelo nosso vereador José Manuel Rodrigues numa das reuniões de Câmara. Se for aprovado na Assembleia Legislativa Regional, o diploma irá para a Assembleia da República, com reflexos mais uma vez nas contas

públicas da Câmara, num desvio negativo face ao objetivo previsto que diretamente estimam receber do IMI. Do ponto de vista político temos entendimentos diferentes pois, caso o CDS/PP tivesse ganho a autarquia, a nossa diminuição da carga fiscal seria diferente, ou seja, iríamos no caminho da devolução gradual aos munícipes do IRS. -----

5. O deputado municipal António Domingos de Sousa Abreu, do PPD/PSD, disse que estamos aqui para discutir e apresentar ideias e logicamente sustentá-las tecnicamente a montante e, depois, do ponto de vista funcional na sua implementação. Contudo sobre esta matéria e no ponto que está em discussão, comungamos efetivamente do princípio de que se deve procurar aliviar a carga fiscal e o sofrimento, digamos, económico que aflige as famílias portuguesas, madeirenses e em particular as funchalenses. E não poderíamos estar mais de acordo com qualquer medida que venha nesse sentido. E, não sendo contabilista, a informação que nos foi disponibilizada não é clara nem reflete, digamos, em termos de cenários de previsão, aquilo que efetivamente é ganho ou a diminuição das perdas para as famílias. Não há informação suficientemente objetiva nesse sentido, do mesmo modo que a informação também é seletiva no sentido de que, ao contrário da ideia que aqui se deixou transparecer, a maioria dos funchalenses não é proprietária. Entende, portanto, que a proposta não segue um princípio de equidade, de universalidade no sentido que não vai beneficiar todos os funchalenses ou pelo menos uma grande maioria dos funchalenses.-----

5. O Deputado Municipal João Valdemar Berenguer (eleito pelo PTP), do Grupo Municipal Mudança, interveio dizendo que está de acordo com a quase totalidade da proposta. É do entendimento do seu partido (o PTP), deixar aqui uma salvaguarda nomeadamente nos pontos segundo e terceiro relacionados com os prédios

f. 1514
CCCCC
Paulo Roberto

degradados ou em ruínas. Deveria haver mais cuidado nestas situações e ver caso por caso. Porque há muitos proprietários que não têm meios para recuperar esses mesmos prédios. É, no seu entender, necessário sensibilizar essas pessoas através de programas comunitários, por exemplo, ou por outros programas que a própria Câmara possa vir a desenvolver de maneira a apoiar esses proprietários que não têm posses para recuperar esses prédios, o possam fazer. -----

O Deputado Municipal António Domingos de Sousa Abreu solicitou um esclarecimento à mesa acerca da existência de mais um grupo nesta Assembleia. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia aproveitou para esclarecer que há um Grupo Municipal Mudança. No âmbito desse grupo, segundo o Regulamento que nos foi apresentado pelo conjunto dos Deputados, cada um pode invocar a que partido pertence. Vamos, por isso, respeitar a indicação da filiação partidária de cada um, embora aqui efetivamente seja o Grupo Municipal Mudança. -----

A Deputada Municipal Rosa Maria Lopes Cravidão Gouveia de Oliveira, do PPD/PSD interveio no sentido de dizer que, para a boa operacionalidade dos serviços, gostaria de saber todos quem somos, quem são e ao que vêm. Começando pela senhora Presidente. Sugeriu que todas estas situações sejam do conhecimento de todos, pois isso permitirá agir em conformidade com todos, ou seja, qual for o grupo, a coligação, toda a gente tem direito ao seu nome, tem a sua força partidária, mas neste conjunto de pessoas que estão presentes, nomeadamente o público, ninguém sabe a que vem e representa o quê. É importante que quando alguém falar, fala em nome de quê, de si próprio, do grupo que representa ou do grupo da mudança. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia no uso da palavra esclareceu que efetivamente existe um Grupo Municipal Mudança com essa designação, que foi comunicado à Presidência da Assembleia Municipal e essa comunicação é quanto basta para que o

grupo possa funcionar. O documento está assinado por todos os membros que compõem o Grupo Municipal Mudança, que foram eleitos pela Coligação Mudança. Quando ao funcionamento do grupo não há necessidade de divulgar por todos os senhores deputados, porque é uma questão interna do mesmo -----

Ainda sobre esta matéria a Deputada Municipal Guida Maria Vieira Martins, do BE, disse aos senhores Deputados que na Coligação Mudança existem seis partidos e aquando da tomada de posse (podem ler na ata) ficou referido por que partido cada deputado era indicado. E disse que foi indicada pelo BE com muito orgulho e foi eleita e faz parte do Grupo Municipal Mudança com muito orgulho. E, como trabalhamos, como nos organizamos é problema nosso. No uso da palavra, podemos e devemos identificar a origem de deputado para que fomos eleitos. A Mesa não tem que dar conhecimento a ninguém. Isto é a democracia a funcionar e talvez alguns dos senhores deputados tenham alguma dificuldade em entender este tipo de democracia.--

Por fim o Presidente da Câmara pediu para usar da palavra sobre este ponto da ordem de trabalhos frisando que a proposta apresentada pelo executivo representa o nosso compromisso claro e inequívoco durante a campanha. Aquilo a que nos comprometemos foi uma redução gradual nestes quatro anos, neste pressuposto de responsabilidade e de equilíbrio financeiro e gostaríamos de poder ir mais além, não podemos mas, tendo em conta que há determinadas situações da gestão de Câmara que não poderão ser postas em causa. Claro que gostaríamos de baixar mais este ou outro imposto. Dirigiu-se ao senhor deputado Pedro Welsh no sentido de esclarecer que ainda não foi realizada nenhuma auditoria pois de momento o executivo está a averiguar o que existe a esse nível. Vamos terminar o contrato com a empresa de consultoria que neste momento irá fazer as contas de dois mil e treze, para não estarmos a sobrecarregar ou a onerar a Câmara com outra

Fls 15
Pauze
Pauze

empresa, e iremos, depois, desenvolver outro procedimento para outras empresas analisarem e fazerem toda a parte de consultaria e da análise de contas que serão necessárias. É este o processo e a nossa opção. -----

Terminada a discussão do ponto dois da ordem de trabalhos, a Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação a proposta apresentada pelo PCP/PEV, referente à redução de taxas do IMI: a) zero vírgula sessenta por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea b) zero vírgula trinta por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do número um do mesmo artigo. Feita a contagem dos votos a proposta não foi aprovada com dezanove votos contra do Grupo Municipal Mudança, vinte e uma abstenções, sendo cinco do CDS/PP e dezasseis do PPD/PSD e três votos a favor do PCP/PEV. -----

Seguidamente a Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à votação a proposta apresentada pela Câmara relativa ao IMI, referente ao ponto número dois da ordem de trabalhos, sendo a mesma aprovado por maioria, com vinte e quatro votos a favor, sendo dezanove votos do Grupo Municipal Mudança, cinco do CDS/PP e dezanove abstenções, sendo três do PCP/PEV e dezasseis do PPD/PSD. -----

Declarações de voto: -----

1. Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV: “É só para ficar o registo, porque lamentavelmente quem se põe no lugar de defensor dos funchalenses, tivesse votado a favor da proposta apresentada de forma responsável por esta mesma bancada e, neste caso refiro-me à bancada do PPD/PSD a proposta teria sido aceite e seria um grande benefício para os funchalenses, o que infelizmente não aconteceu.” -----

2. Deputado Municipal Rui Nuno Barros Cortez, do PPD/PSD: “Em relação à nossa abstenção, o facto de não votarmos a favor prende-se, não por sermos contra

uma diminuição de carga fiscal aos cidadãos, com as palavras do senhor Presidente da Câmara, que disse que isto era uma grande descida da carga fiscal das famílias. Julgo que o senhor Presidente e sua vereação não tiveram provavelmente tempo para fazer as contas. Sabe, qual o valor médio de uma avaliação de uma habitação na cidade do Funchal, é inferior a cem mil euros e pegando nesse valor e aplicando zero vírgula um por cento, sabe quanto vai poupar uma família inteira, que é a grande descida na carga fiscal anunciada pelo senhor presidente da CMF? Oitenta cêntimos! Esta é a poupança. Agora, pergunto, sabe qual é o maior contribuinte do IMI nesta cidade? É curioso vermos uma coligação da esquerda defender os proprietários quando normalmente isto era o contrário”-----

Ponto três: Apreciação e votação da proposta da Câmara relativa ao IRS- Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares – ao abrigo da alínea c) do nº 1do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro: -----

- fixar, nos termos do artigo 20º da Lei nº2/2007 de 15 de janeiro, em cinco por cento a participação do Município do Funchal no imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), dos sujeitos passivos com domicílio fiscal da circunscrição do concelho do Funchal, tendo por referência os rendimentos de dois mil e treze calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no número um do artigo 78º do Código do IRS.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia, usou da palavra informando que existe uma proposta de alteração apresentada pelo CDS/PP à proposta camarária, para fixar em quatro por cento, a vigorar no ano dois mil e catorze, a participação do Municípios do Funchal no IRS, no imposto sobre o rendimento de pessoas singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho do Funchal, tendo por referência os rendimentos de dois mil e treze. -----

1

11/16
CDS/PP
PaucoBatu

O Presidente da Câmara deu conhecimento ao Plenário de que esta proposta do IRS é, na verdade, manter em cinco por cento a participação do Município do Funchal no IRS, como aconteceu em anos anteriores. Disse que uma outra redução, poderia colocar em risco aquilo que é não só a situação financeira da Câmara como outras propostas e programas que existem para apoios aos funchalenses. A proposta de alteração do CDS/PP (em vez de cinco por cento fosse quatro por cento), significaria menos de um milhão de euros disponíveis para a CMF e, no contexto em que vivemos, corresponderia à perda ou à impossibilidade de apoiarmos as pessoas. Temos um programa como fundo de emergência social, temos um programa com a comparticipação de medicamentos e disse que esse valor será indispensável para esse apoio. Disse que é esta a proposta do executivo, tendo em conta os apoios que pretendemos dar e a situação e equilíbrio financeiro desta Câmara. -----

Inscrições para uso da palavra neste ponto:-----

1. O Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS/PP declarou que o seu partido, em campanha eleitoral reafirmou várias vezes que apoiaria as famílias do ponto de vista fiscal, na perspetiva de efetivamente ter como bandeira social, a descida de um ponto percentual e gradualmente ao longo dos quatro anos, em matéria da esfera fiscal a nível de IRS. Mantém a proposta, pois, efetivamente, o grau de abrangência é maior, o número de famílias abrangidas é muito maior do que a carga fiscal a nível do IMI e, na sua perspetiva haverá de facto uma matéria coletável superior. Daí que, em matéria coletável, subirá para o próximo ano e havendo esse aumento, as receitas da Câmara que advirão desse imposto, aumentarão. Isto é a regra de proporcionalidade. Enquanto cidadãos comuns como outros cidadãos, sabemos que em matéria de educação e saúde desceram os benefícios fiscais e as deduções à coleta. Achamos coerente do ponto de vista político que esta Assembleia aprove por

maioria dos seus elementos esta mesma proposta no sentido de descer da taxa de cinco por cento para quatro por cento e aí retribuir aos contribuintes da cidade do Funchal, esse um por cento, que por direito próprio lhes assiste por Lei. Reafirmou que uma Câmara do PS, como é a grande Câmara de Lisboa, teve como bandeira política esta perspectiva de devolver o IRS aos cidadãos. E Lisboa não é um pequeno Município que tenha a dimensão do concelho do Funchal e assim o fizeram porque é uma questão de justiça e de equidade fiscal. E, a proposta neste plenário é que seja aprovada, pois estaríamos a ir de encontro aos cerca de setenta e um Municípios do País, que em dois mil e catorze irão devolver o dinheiro aos munícipes. A argumentação política e técnica demonstra que é mais do que justo fazer e votar favoravelmente a proposta do seu partido. Pediu assim o voto favorável na mesma por entender que deve lutar-se para os objetivos comuns dos nossos eleitores e se a Câmara tem uma preocupação social, esta é que deve ser a preocupação social. Estaremos a dar o exemplo da chamada regra proporcional fiscal custo benefício e o que os cidadãos pretendem é de facto esta justiça fiscal. Em suma, estaríamos a investir mais nas pessoas e naqueles que precisam, nas famílias carenciadas do Funchal, pois ao invés do IMI o seu universo tornar-se-ia mais amplo.-----

2. O Deputado Municipal Virgílio de Freitas Berenguer (eleito pelo PTP) do Grupo Municipal Mudança disse que a proposta do CDS/PP, é uma proposta que à partida merece a aprovação do seu partido. No entanto, tem que haver responsabilidade em relação ao equilíbrio financeiro, e o PTP apesar de aprovar, vai submeter-se ao grupo municipal em relação à votação. E chamou a atenção que este Grupo Municipal Mudança é um grupo coeso, é um grupo com responsabilidade e é por isso mesmo que vai submeter à aprovação. -----

3. O Deputado Municipal Eduardo Pedro Welsh, (eleito pelo PND) do Grupo

11/11/17
Paula Babin

Municipal Mudança fez uma intervenção de ordem prática. Tem ocorrido uma espécie de polémica, com contornos judiciais sobre o IRS, que já terá chegado ao fim. A questão era a de definir-se se a participação do Município no IRS devia ser transferida da Região ou do Governo Nacional. O Tribunal deliberou que seriam verbas da Região e penso que ainda existe uma verba em atraso de cerca de cinco milhões de euros referente ao primeiro ano em que esta Lei entrou em vigor. Gostaria de saber realmente como é que vamos proceder para receber esta receita: se como anteriormente, em que esta verba foi retirada da verba da Região pelo Governo Nacional e entregue diretamente; ou se (agora que o processo judicial terá chegado ao fim) vai ter o mesmo procedimento do dinheiro vir diretamente do Governo da República. E, em relação aos cinco milhões de euros de dívida do passado questionou se já foi recebido ou se está previsto a sua receção. E por último, voltando à situação financeira, apontou o facto de que durante os últimos quatro anos a empresa de auditoria KPMG ter feito uma ressalva quanto à posição da Câmara sobre os processos em Tribunal. Durante quatro anos, apesar de ter sido alertada para essa situação, a auditora tem feito a mesma coisa e espero que este ano seja dado uma resposta certa e não faça uma salvaguarda. -----

3. O Deputado Municipal Edgar Freitas Gomes Silva, do PCP/PEV usou da palavra lamentando que em relação à redução das taxas do IMI, particularmente para as Zonas Altas, essa votação não tenha sido favorável, porque a descida do IMI como era proposta pelo seu partido, teria um impacto muito relevante para as populações daquelas zonas, a exigir uma reabilitação urbanística. Neste terceiro ponto, alertou os Senhores Deputados para a possibilidade de aqui, pela primeira vez, decidir de forma inédita, ou seja, se conjugarem vontades no sentido de que em relação a esta matéria IRS, face à ofensiva que há no plano nacional de *terrorismo fiscal*, de agravamento

do ataque aos direitos tributários dos cidadãos, fase ao roubo nos salários e nos rendimentos, esta situação aqui hoje constitui uma oportunidade única ou até ímpar para que a proposta vinda da vereação possa vir a ser derrotada e em alternativa possa vir a ser aprovada aqui uma proposta, que, essa sim, venha mais de encontro aos direitos e interesse dos cidadãos, reduzindo encargos, obrigações fiscais. E, desse ponto de vista, se esta proposta contar com o voto favorável do proponente do CDS/PP, se o PPD/PSD votar favoravelmente (e não se abster) e se o PCP/PEV votar favoravelmente a mesma será viabilizada. Mas para além disso os outros Senhores Deputados, cada um tem que votar em consciência quanto àquilo que é melhor para a cidade e para os cidadãos. Declarou que o seu grupo municipal vai votar a favor desta proposta. -----

O Presidente da Câmara usou novamente da palavra e disse: “Volto a referir que em matéria de IRS, concordamos que a carga fiscal que existe sobre as famílias é enorme e que não somos indiferentes à situação que essas famílias passam, mas temos ter aqui em conta as questões financeiras da CMF. E se repararem só nos montantes fixados para o orçamento de Estado para o próximo ano, só de IRS temos uma diminuição de cerca de duzentos e cinquenta mil euros, em termos de transferências para a CMF. Isto é sinónimo do enorme desemprego que tem assolado particularmente a nossa região e apesar das contribuições terem aumentado, a receita efetivamente diminuiu e em termos de transferência do Orçamento de Estado para o nosso município, temos a redução de duzentos e cinquenta mil euros. Infelizmente é a realidade e temos que lidar com factos e com números, de modo a que o equilíbrio financeiro da Câmara (peço desculpa por estar a repetir novamente isto), não seja posto em causa e possamos nós ter meios necessários para auxiliar as pessoas que realmente precisam. É esta a nossa função.” -----

1518
CDS/PP
Paulo Roberto

A Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à votação a proposta de alteração apresentada pelo CDS/PP à proposta camarária, para fixar em quatro por cento a vigorar no ano de dois mil e catorze, a participação do Município do Funchal no IRS, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho do Funchal tendo por referência os rendimentos de dois mil e treze, sendo a mesma aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor, sendo cinco do CDS/PP, três do PCP/PEV e dezasseis votos do PSD/PPD e com dezanove votos contra do Grupo Municipal Mudança.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia referiu que, em consequência do resultado da votação anterior, não é colocada à votação a proposta da Câmara relativa ao IRS - Imposto sobre o rendimento das Pessoas de fixar nos termos do artigo 20º da Lei 2/2007 de 15 de janeiro, em cinco por cento a participação do Município do Funchal no imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição do concelho do Funchal, tendo por referência os rendimentos de dois mil e treze calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções no número um do artigo setenta e oito do Código do IRS.-----

O Deputado Municipal Carlos Alberto Rodrigues, do PPD/PSD, fez uma interpelação à Mesa nos seguintes termos: “A bem da condução dos trabalhos e para que fique registado em ata, seria bom que todos os deputados identificassem em que sentido fariam a declaração de voto, se a título individual ou a título representativo?”--

A Presidente da Mesa da Assembleia pediu então que cada um dos Senhores Deputados inscritos fizesse a sua declaração de voto.-----

Declarações de voto:-----

1. Deputado Municipal Roberto Paulo Ferreira Vieira (eleito pelo MPT) do

Grupo Municipal Mudança: “Votei contra esta proposta, tendo em conta aquilo que eram as promessas da Câmara e que, no meu entender, deve fazer chegar à população que quem votou a favor desta proposta vai pôr em causa o que esta Câmara prometeu à população, nomeadamente no apoio de medicamentos. Também quero deixar claro que quem nos rouba o IRS, é o CDS/PP e o PPD/PSD. Somos roubados pelo Governo da República, que é o governo que é governado por V. Exas. Daí o facto de achar que o Grupo Municipal Mudança deve fazer chegar à população as razões pelas quais os apoios poderão não chegar (acredito que haverá outras maneiras de conseguir estes apoios). Esclarecer a população o porquê e que as razões são estas: o CDS/PP e o PPD/PSD roubam-nos na República e o PPD/PSD e o CDS/PP na Madeira, aqui no caso da CMF votam contra propostas para prejudicarem a população que os elegeu hoje pela oposição”.

2. Deputada Municipal Guida Maria Vieira Martins (eleita pelo BE) do Grupo Municipal Mudança: “Já fui deputada municipal várias vezes, foi com muito gosto que voltei, mas queria lembrar aos senhores deputados que sempre votei a favor quando o executivo era PPD/PSD, que o executivo ficasse com esta retenção. Podem consultar as atas e a minha votação foi nesse sentido. Porque isso era muito importante para a situação financeira da Câmara, eram verbas que a Câmara necessitava face aos encargos financeiros que tinha. A posição que hoje assumi é exatamente a mesma, mesmo sendo o executivo de outra cor. Porque agora a situação é mais grave, porque temos um Governo da República da vossa cor política que está a asfixiar os portugueses, as famílias e o poder local. Está a tirar capacidade financeira às Câmaras e às Juntas de freguesias para poderem gerir os seus destinos em prol da satisfação dos problemas das populações. Por isso é demagógico da parte do CDS/PP, do PCP/PEV, que em muitos municípios que têm o poder não fazem a mesma coisa; é

1519
receita
Paulo Roberto

demagógico do PPD/PSD tirar condições financeiras à Câmara, só porque a Câmara mudou de cor. Porque os senhores sempre votaram a favor dos cinco por cento como receita camarária. Têm pena das famílias. É pena que tenham agora aqui para uma questão concreta para prejudicarem a gestão na Câmara, mas não têm no governo que todos os dias já está a preparar o orçamento para dois mil e catorze, que vai asfixiar ainda mais os portugueses, pois tiram as famílias, aos reformados, aos desempregados e aos doentes. É uma vergonha. Deviam os Senhores Deputados colocar a mão na consciência e pensar (e também os Senhores Deputados do PCP/PEV já que falam tanto em nome das populações) que por vezes é preciso pensar que este dinheiro na Câmara podia servir para apoio aos idosos e para outros problemas que eram fundamentais ajudar. É muito fácil fazer um discurso demagógico, mas não ajudam no concreto as pessoas que dizem querer defender.” -----

3. Deputado Municipal Eduardo Pedro Welsh, (eleito pelo PND) do Grupo Municipal Mudança: “Existe um ponto que a senhora deputada Guida não referiu. Efetivamente há uma ligeira diferença. O PPD/PSD votava sempre a favor, porque era o continente que pagava e agora que é da região a pagar, votam contra. O Governo ainda deve cinco milhões de euros. Sabemos que o Governo está falido e não tem dinheiro para pagar. De facto isto é uma novidade. Mas tenho fé que esta Câmara vai enfrentar este desafio e o desafio feito pelos senhores.” -----

4. Deputado Municipal Edgar Freitas Gomes Silva, do PCP/PEV: “Votamos favoravelmente a esta medida, como apresentaremos e já apresentamos outras que são claramente favoráveis para a população, e também como já é do conhecimento do executivo, apresentamos propostas bem concretas no sentido de compensar estas eventuais descidas da previsível receita fiscal, nomeadamente a derrama sobre as empresas, sobre o lucro das empresas. Há um conjunto de medidas que podem ser

concretizadas no concelho do Funchal no âmbito dos poderes camarários, no sentido de garantir verbas em valores mais superiores, caso exista vontade política para o efeito, no sentido de ir junto de quem mais tem, junto de quem mais ganha, de quem tem maiores lucros, aí é possível ir buscar valores bem mais significativos do que a verba agora tão chorada por algumas pessoas. Na verdade, esta é uma medida que tem alcance social relevante para muitas pessoas, é de facto uma medida que em muitos Municípios está a ser concretizada, se houver vontade política. Nós na passada reunião do executivo, através do vereador do PCP/PEV, apresentamos uma proposta para a concretização desta derrama em valores que certamente vão muito para além daquilo que está em causa em relação à proposta aqui aprovada.”-----

5. Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS/PP: “Em termos de valores mensais quantitativos são oitenta e seis mil euros o valor para a Câmara. Mensalmente, aquela questão de descida percentual de cinco para quatro por cento para o IRS, para que a Câmara possa devolver aos munícipes, é só oitenta e seis mil euros. Efetivamente tem que haver aqui bom senso do ponto de vista de quem gere os destinos da Câmara numa perspetiva de contrabalançar e buscar outras receitas. O ponto número quatro do artigo vigésimo é claro e explícito. Estamos ou não aqui a defender os contribuintes e os munícipes que nos elegeram? Esta questão é uma questão para beneficiar os contribuintes que efetivamente já contribuem com o peso dos impostos na cidade do Funchal. Não se trata de uma medida casuística em que o CDS/PP propõe aleatoriamente a descida percentual de um por cento. Existe outras medidas que do ponto de vista orçamental esta Câmara poderá tomar do ponto de vista das receitas. Estamos a falar de oitenta e seis mil euros mensais. Elogiamos o comportamento dos grupos parlamentares que votaram a favor da cidade e dos munícipes do Funchal.”-----

11520
Paulo Sousa

6. Deputado Municipal António Domingos de Sousa Abreu, do PPD/PSD: “O grupo do PPD/PSD nesta Assembleia Municipal votou favoravelmente pelas mesmas razões e princípios que na votação anterior levou a optar por uma abstenção. E o princípio é só um: se podemos tomar uma medida que toca a todos os funchalenses, porque todos os funchalenses pagam IRS, nem todos pagam o IMI e, volto a sublinhar, (concordando em absoluto com a intervenção do senhor Presidente) que efetivamente os assuntos ligam-se por um princípio universal que nem todos pagam IMI mas pagam IRS e ligam-se por um outro princípio que nunca podemos deixar passar, é que neste caso o IRS toca a todos os funchalenses. Em relação à outra intervenção que nos acusa de alguma incoerência sobre a responsabilidade que isto vai ter no orçamento camarário, repudiamos e rejeitamos e não admitimos o argumento de tudo o que propomos não tem impacto e aquilo que não conseguimos ter impacto, até porque o próprio senhor Presidente disse que não conhece a situação financeira da Câmara, por isso não pode fazer aqui uma avaliação. Não podem fazer uma avaliação concreta no orçamento, até porque o orçamento ainda está por fazer e por aprovar e estamos aqui com toda a disponibilidade, empenho, trabalho e dedicação para compensar e para procurar alternativas àquilo que é a diminuição de uma receita que já estava garantida, se mantivéssemos a situação como está. É a nossa posição para esse Orçamento é de contribuir para que ele seja bom, para que haja ideias e para que o orçamento seja um instrumento ao serviço do desenvolvimento e das pessoas. Esta foi a nossa e única promessa eleitoral que iremos fazer cumprir nesta casa. E, gostaria que ficasse registado em ata e que assistimos aqui e que foi breve e talvez inédito na circunstância e na natureza do assunto e que numa Assembleia e logicamente já vimos aplausos unânimes mas nunca tinha visto a Presidente de uma Assembleia aplaudir uma intervenção com palmas” -----

7. Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso: “O meu voto contra foi na sequência do que o senhor deputado Pedro Welsh disse, que durante alguns anos a Câmara ficou guardada no seu equilíbrio financeiro, por causa do contencioso que existiu entre a interpretação que se deu à lei e esse contencioso fez com que a Câmara não recebesse uma verba à volta dos cinco milhões de euros. E essa ausência evidentemente tem repercussões no equilíbrio financeiro dos anos seguintes. Por isso, esta proposta que a CMF apresentou, tem como base o facto de a CMF não ter recebido esses cinco milhões anteriormente e se os não recebeu foi porque o Governo Regional manteve uma birra sem sentido quando o Tribunal veio dar razão ao Governo Nacional. É perfeitamente aberrante exigir a uma entidade que não recebeu as verbas de IRS estar a devolver algo que nunca recebeu. Portanto, se é o Governo Regional o fiel depositário do IRS na RAM, por que carga de água terá de ser o Governo Central a devolver verbas que nunca recebeu? E com esta votação do PPD/PSD, exijo agora que o PPD/PSD esteja na vanguarda da exigência e da reivindicação perante o Governo Regional para que transfiram as verbas do IRS que são cobrados na RAM, que as transfiram para a Câmara juntamente com os cinco milhões de euros que ilegalmente não o fizeram durante estes anos. E se não fizeram isso, quem fica prejudicado são os funchalenses que não vão receber, os tais um por cento por causa da birra que foi mantida durante estes anos.” -----

8. Deputado Municipal Rui Nuno Barros Cortez, do PPD/PSD: “Votei a favor desta proposta, em primeiro lugar e ao contrário daquilo que a Câmara querará fazer ver, nós não governamos, os senhores é que governam. A responsabilidade desta proposta ter passado é vossa, não é do PPD/PSD, nem do CDS/PP e muito menos do PCP/PEV. Porque os senhores sabem que numa Assembleia (e garanto que nenhum dos grupos parlamentares falaram um com o outro), cada um decide a sua votação a

115 21
Paco
Paco

qual foi coincidente. Não deveria dizer isto porque assim estou a ensinar a fazer o vosso trabalho, mas como ainda são novos nestas lides, dou essa benesse. Porque os senhores sabendo que têm uma Assembleia que pode aprovar uma proposta que aqui vem, têm que fazer o trabalho de casa antes, têm que negociar. A responsabilidade da proposta ter passado não é nossa, só representamos a democracia. A responsabilidade de negociar estas situações e de previamente as acautelar e de não esperar o que vai acontecer na Assembleia, é da Câmara, é do executivo. Isto é como um governo que governa sem a maioria absoluta e que não leva uma proposta que sabe que vai ser chumbada. Temos muito orgulho em votar esta proposta do CDS/PP, porque estamos ao lado dos cidadãos e eles vão agora perceber que vão ter poupança no final do ano, porque ao contrário do IMI, os senhores diziam que era para beneficiar os cidadãos, esta não, esta agora é só para prejudicar a Câmara.” -----

O Presidente da Câmara voltou a intervir para dizer: “Senhor deputado, não preciso que me diga o que fazer, porque V. Exas. nunca tiveram a maioria relativa e sempre estiveram habituados à arrogância durante muitos anos. Até porque na reunião de líderes, a posição que foi tida pelo vosso líder municipal, não foi esta sobre a questão do IRS. Não tivemos indicação que o vosso sentido de voto seria este. E mais vos digo, que da parte do PPD/PSD e CDS/PP e nomeadamente da parte do Governo da República dão à população uma bofetada e agora querem passar uma mão de festinha com a CMF. Também na reunião de Câmara o PPD/PSD e o PCP/PEV votaram a favor que os cinco por cento se mantivessem na CMF. E isso é que é coerência? Na verdade, estávamos à espera que V. Exas. mantivessem a mesma posição que manifestaram em reunião de Câmara. A situação financeira que os senhores deixaram a Câmara por mais que estejamos a falar em oitenta e seis mil euros, um milhão de euros, é dinheiro que faz falta, para que nós enquanto poder local consigamos apoiar

projetos e programas a pessoas que efetivamente necessitam. Isso é justiça social e é isso que queremos fazer. Os senhores estão a impedir-nos e a tentar passar responsabilidades. Os senhores votaram uma proposta e nada vai mudar essa situação. Podemos estar a pôr em causa (porque não estamos a falar de migalhas, mas sim de dinheiro que seria útil no contexto financeiro) a possibilidade de podermos aplicar esse dinheiro a bem daqueles que mais necessitam e são marginalizados. Vamos continuar a apoiar as pessoas e faremos tudo o que estiver ao nosso alcance. Iremos assumir as nossas responsabilidades tal e qual os senhores que votaram nesta situação que assumam a vossa responsabilidade.” -----

O Deputado Municipal António Domingos de Sousa Abreu, do PPD/PSD, solicitou intervenção em defesa da honra e disse: “Foi aqui dito que houve uma conferência de líderes e na qual teríamos dito o sentido ou não que teríamos um sentido de voto ao contrário. Não foi isso que se passou e não é para isso que servem essas conferências. Por outro lado, recordo para os presentes nessa reunião e em particular para a senhora Presidente, que uma das minhas primeiras questões, nessa reunião, foi para perguntar porque havia sido convocada a conferência. Se o sentido era o de avançar com uma série de coisas, para discutir e aliviar a reunião, e perguntei se não iríamos discutir na Assembleia Municipal. Não houve discussão (sobre este ponto) sobre qual era o sentido de voto e o sítio certo para fazer isso é aqui e a conferência de líderes ou de representantes não é para negociatas prévias nem fazer acordos com ninguém e não houve discussão. Foi isso que aconteceu”-----

Ponto quatro: Apreciação e votação da proposta da Câmara relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), ao abrigo da alínea b) do nº 1do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro: -----

- fixar, nos termos do artigo 106º da Lei nº 5/2004 de 10 de fevereiro (Lei das

Jul 22
Cecilia
Paula Belb

Comunicações Eletrónicas), o percentual da taxa Municipal de Direitos de passagem para vigorar no ano de dois mil e catorze, na área do município do Funchal, em zero vírgula vinte e cinco por cento.-----

Inscrições para uso da palavra neste ponto:-----

1. O Deputado Municipal Américo João da Silva Dias, do CDS/PP, referiu que a questão das taxas municipais de direitos de passagens mais conhecidas por TMDP, são taxas que no fundo incidem sobre as empresas e que o Município do Funchal pode exercer no fundo esta possibilidade, que a Lei permite até ao máximo de zero vírgula vinte e cinco, de lançar mão sobre estas taxas sobre as empresas. Em vários Municípios do país, tais como Lisboa, Setúbal, Coimbra e Braga que tem sensivelmente a mesma população residente que este Município aplica-se a taxa máxima de zero vírgula vinte e cinco por cento. Esta taxa é aplicada sobre cada fatura emitida pelas empresas abrangidas a todos os clientes finais do Município, pelo que faz todo o sentido uma cidade como o Funchal, aplicar efetivamente a taxa máxima dada toda a envolvência do Funchal. A aplicação deste tipo de taxas sobre estas empresas, visa o aumento das receitas do Município e por outro lado, em consequência dessas receitas, possibilita o alívio da carga fiscal e das taxas ao município. Para que os cidadãos entendam o modo de aplicação desta taxa, ela não onera o cidadão, num aumento da sua fatura mensal de telecomunicações e TV Cabo. São estas empresas que da fatura cobrada aos seus clientes, terão de pagar ao Município a percentagem que se pretende ver agora ser aprovada. Por estranho que possa parecer na ANACOM, que é a autoridade Nacional de Telecomunicações, tem registado no Município do Funchal a aprovação da aplicação desta taxa somente no ano dois mil e onze. Perguntar-me-ão por que motivo quase todos os Municípios do País têm taxas aprovadas em quase todos os anos desde, pelo menos, dois mil e

quatro até dois mil e doze, e no Município do Funchal só consta a informação da aprovação da percentagem em dois mil e onze. Feita a pergunta por si à ANACOM, esta informou que o Município do Funchal não informou esta entidade, pelo que não sabem quais as percentagens aprovadas e se o foram aprovadas. Pelo que lanço um repto à Presidência da CMF no sentido de: - mandar averiguar por que motivo o Município do Funchal só informou a ANACOM da aplicação desta taxa no ano de dois mil e onze; - se foram aplicadas estas taxas nos restantes anos às empresas de telecomunicações. Sobre os Direitos de Passagem, no caso da eletricidade e do gás, e embora não exista diploma legal específico que regule esta matéria, ao invés do atrás referido no que respeita às telecomunicações. Entende o grupo municipal do CDS/PP, que esta questão deveria ser estudada por esta vereação e debatida posteriormente nesta Assembleia para a eventual aplicação de uma derrama sobre estas empresas pela utilização do espaço aéreo e subsolo no Município do Funchal. Existe efetivamente sobre este assunto um estudo elaborado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em parceria com a Ordem dos Advogados que se debruçou sobre o contencioso das taxas das autarquias locais e sobre esta temática da taxa de ocupação ou do subsolo. Caso assim o entendam, pode facultar este parecer a esta vereação para melhor apreciação deste assunto. As derramas são possíveis e podem ser posteriormente aprovadas por esta Assembleia nos termos do artigo 3º nº 4 d) do futuro Regimento da Assembleia Municipal do Funchal.-----

2. O Deputado Municipal Jorge Manuel Morais da Silva Reis, do PCP/PEV, referiu que a taxa municipal de direitos de passagem fixada por Lei em zero ponto vinte e cinco não constitui grande fonte de receita municipal, tal como está demonstrado na informação que acompanham os documentos, embora tenha vindo a registar alguma subida desde dois mil e dez. O que parece estar menos correto é que

f. 23
Cecilia
Paulo Beltrão

sejam os próprios consumidores a terem que suportar essa taxa e não diretamente as empresas, como seria de esperar. Mencionou que no ano passado surgiram questões relativas à aplicação ou não desta taxa diretamente nas faturas cobradas aos munícipes e se haveria fiscalização efetiva sobre tal. Uma vez que essa competência não é da CMF ou desta Assembleia Municipal, iremos votar a favor desta proposta.----

3. O Deputado Municipal Américo João da Silva Dias, do CDS/PP, em sede de esclarecimento referiu ainda que existem efetivamente decisões do Supremo Tribunal Administrativo sobre esta questão e, caso haja empresas que estejam a cobrar diretamente às pessoas isso é ilegal e, como tal, pode ser sempre invocado em Tribunal. As empresas não podem cobrar diretamente às pessoas, elas têm que entregar ao município o valor resultante do pagamento dessa fatura.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia colocou este ponto à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.-----

Não houve declarações de voto. -----

Ponto Cinco: Eleição de um Presidente de junta de freguesia e de um suplente para, nos termos do artigo 6º dos Estatutos da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, participar no XXI Congresso Nacional da referida Associação a ter lugar a 23 de novembro próximo, em Santarém.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia informou que foram recebidas duas propostas sendo uma do Grupo Municipal Mudança que identificou com a Letra “A” e que indica como membro efetivo o Presidente de junta de freguesia de São Martinho o Senhor Deputado Duarte Luis Fernandes Caldeira Ferreira e como suplente o Presidente da Junta de freguesia de Santa Maria Maior, o Senhor Deputado Guido Marcelino Mendonça Gomes; e sendo outra do PPD/PSD que identificou com a letra “B” e que indica como membro efetivo o Presidente da junta de freguesia de

Santo António, o Senhor Deputado Rui Alberto Garanito Santos e como suplente o Presidente da Junta de freguesia de Santa Luzia, o Senhor Deputado José António Freitas Rodrigues.-----

Inscrições para uso da palavra neste ponto:-----

1. O Deputado Municipal António Domingos da Silva Abreu, do PPD/PSD, quis deixar o registo de não conseguia perceber de quem era uma das propostas uma vez não era visível quem a assinava. Não foi tão longe no sentido de dizer que não deveria ser considerada proposta, mas propôs que de futuro houvesse uma identificação efetiva das propostas e só deveriam ser consideradas propostas aquelas que viessem identificadas mesmo que fossem por grupo de cidadãos. Referiu também que na conferência de representantes deu informação de que o seu grupo iria apresentar uma proposta e na altura não recebeu a indicação de outra proposta. E a proposta que o seu partido apresenta tem a ver com aquilo que é a democracia responsabilidade e a representatividade. Os cidadãos do Funchal, como muito bem tem tido o senhor Presidente da Câmara, fizeram funcionar a democracia e disseram que a democracia neste momento em termos de governação camarária é multicolor. Nesse sentido repudia uma vez mais este princípio que diz uma coisa mas faz outra de que numa representação da nossa cidade, da cidade de todos os funchalenses, num órgão da ANMP a Coligação Mudança que se diz tão plural e democrática não ter tido espaço para incorporar a oposição na representação da cidade. Lamentou e registou que a vereação, a Presidência da Câmara e a Coligação Mudança não querem ninguém a representar o Funchal senão ela própria.-----

2. O Deputado Municipal Paulo Bruno Rodrigues Nunes Ferreira, Presidente da Junta de freguesia de São Gonçalo, frisou que a proposta apresentada pelo Grupo Municipal Mudança refere-se a Presidentes de Junta. Disse que teve a hombridade e

JCS 24
Paula Belbin

enviou uma mensagem a todos os Senhores Presidentes de Junta para que fosse apresentada uma proposta conjunta. Da parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo António foi respondido que não queria porque o ano passado já havia representado o município na ANMP. O Presidente da Junta de freguesia de S. Roque também informou que preferia que não colocasse o seu nome, porque estava nesta altura em momento de transição. O Presidente da Junta de Freguesia da Sé, disse que preferia que não tivesse o seu nome, porque era novo na Junta. O único Presidente de Junta que disse que havia uma proposta do grupo parlamentar do PPD/PSD, foi o Presidente da Junta de freguesia de Santa Luzia. Mais declarou que foi eleito pela população e que agora tem de dizer o que fez ou o que não fez, para poder apresentar uma proposta.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia esclareceu os Senhores Deputados que as duas propostas apresentadas aqui agora, foram entregues nesta Assembleia hoje na parte da manhã. Também hoje foi entregue às duas horas da tarde, propostas que se referem ao ponto seis desta ordem de trabalhos. Lamentou que algumas propostas cheguem em cima da hora.”-----

A Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação por escrutínio secreto, a proposta designada pela Letra “A” e a proposta designada pela Letra “B”. Realizada a contagem dos votos com a colaboração dos Deputados Municipais Josué de Sousa Baptista e José Gabriel Pereira Oliveira, foi anunciado o resultado da votação sendo vencedora com maioria de vinte e seis votos a favor a Lista designada “A”, apresentada pelo Grupo Municipal Mudança, para participação no XXI Congresso da ANMP.-----

Ponto seis: Apreciação e votação do Regimento da Assembleia Municipal para o quadriénio dois mil e treze /dois mil e dezassete.-----

A **Presidente da Mesa da Assembleia** mencionou que o projeto de regimento da Mesa da Assembleia foi apresentado com alguma antecedência e foram recebidas algumas propostas referentes a alguns artigos. Informou que iria proceder à votação dessas propostas, artigo por artigo e no final seria aprovado na generalidade o Regimento.-----

Inscrições para uso da palavra neste ponto:-----

1. A Deputada Municipal Guida Maria Vieira Martins (eleita pelo BE) do Grupo Municipal Mudança usou da palavra no sentido de afirmar que esta é uma boa proposta de Regimento e que, pessoalmente, sente-se retratada em muitas questões que ao longo da vida desta Assembleia veio a colocar quando dela fez parte e congratulou-se especialmente com alguns pontos. Referiu-se à linguagem sexista e pediu que ficasse registado em ata que essa devia ser uma postura assumida pela CMF nos seus regulamentos e em todas as posturas municipais - a linguagem masculino e feminino porque é assim composta a sociedade. Em relação ao horário das reuniões disse considerar muito importante que a Assembleia inicie-se na parte da manhã. Concordou com a disciplina e os horários das reuniões. Referiu o papel da conferência que agora chama-se conferência de representantes dos grupos municipais e que anteriormente era chamada conferência de líderes. O alargamento dos poderes dessa conferência é interessante sobretudo em questões não deliberativas porque o órgão deliberativo é a assembleia e os deputados e deputadas com assento. De qualquer modo o caráter prático e a obtenção de alguns consensos com responsabilidade e seriedade, se for nesse sentido, facilita o nosso trabalho e discussão. E em relação aos tempos de debate disse que o tempo proposto quer nas sessões ordinárias quer nas extraordinárias parece-lhe bem equilibrado e ajuda a disciplinar as nossas intervenções nas questões colocadas. Frisou que acha

f. 15 25
C...
Paulo Batista

fundamental (há uma velha discussão sobre isso) ter direito a instalação de acesso ao município. Um grupo municipal que antes tivesse vereador na Câmara tinha esse direito e os outros Senhores Deputados acabavam por ficar sem instalações municipais. Agora neste Regimento, todos ficam em pé de igualdade, o que lhe parece muito bem e que é importante. Referiu que o limite de tempo para as intervenções da Câmara é importante e equilibrado assim como o da intervenção do público. Quanto à Sessão para o Dia da Cidade referiu que tinha o objetivo, na sessão de dezembro apresentar uma proposta em relação a este assunto. Como alguns Senhores Deputados sabem, a postura do seu partido (anteriormente UDP e depois o BE) nesta Assembleia, foi sempre a de que a comemoração do dia da cidade devia ser uma comemoração da Assembleia Municipal e com a intervenção dos partidos, da Câmara e da própria Assembleia. O seu partido nunca participou na comemoração do Dia da Cidade. O CDS/PP apresentou a proposta e fica consagrado no Regimento que a sessão do dia da cidade é uma sessão para ser comemorada com a dignidade que ela tem. Congratulo-me muito e é caso para dizer que acreditar no que pensamos e nunca desistir, vale a pena. Em relação às propostas ao Regimento apresentadas pelo PCP/PEV disse que há várias questões pertinentes, sobretudo no funcionamento da conferência, em vez de dois dias seguidos referir dois dias úteis. Quanto à proposta sobre os debates específicos considerou uma possibilidade, sim. Porém disse já não conseguir perceber, as sessões de perguntas e respostas, uma vez que as mesmas são colocadas no período antes do dia, após intervenção do Presidente ou vereador e não é necessário consagrar no regimento um artigo sobre sessões de perguntas. Sobre o horário de funcionamento entende ser preferível o início às dez horas em vez de dez e meia. No que respeita às reuniões públicas pensa que há aqui uma questão: Os cidadãos têm o direito a inscrever-se. Claro que se a reunião começa de manhã, era

bom que essa inscrição fosse feita atempadamente e não no fim do horário de expediente. Em relação às declarações de voto disse considerar correta a proposta no sentido de que as mesmas possam ser entregues posteriormente por escrito para a ata, o que vem enriquecer e clarificar o regimento. Em relação à proposta do CDS/PP. O artigo 43º parece-lhe que não é mais do que o desdobramento dos dois pontos em quatro. Em relação aos grupos municipais aproveitou para informar o CDS/PP que a Lei permite que os presidentes de junta de freguesia possam fazer parte de um grupo municipal. Em relação à alteração do período das sessões da ordem do dia para o debate, já tinha havido um consenso que faz parte da proposta e não lhe parece correta a proposta apresentada pelo CDS/PP de reduzir drasticamente esse tempo.-----

2. O Deputado Municipal João Valdemar Berenguer (eleito pelo PTP) do Grupo Municipal Mudança disse estar de acordo com o Regimento, embora quisesse fazer cinco recomendações: - no entender do PTP que está integrado no Grupo Municipal Mudança, atribuir a decisão de alterar o período de intervenção do Público à Presidente da Assembleia, é um pormenor de funcionamento, mas que pode ter outra leitura política. Na verdade, a Mesa da Assembleia está sujeita às deliberações do plenário, por isso, deveria ser o plenário a aprovar por proposta da mesa ou de qualquer cidadão e esta decisão não ser da Presidente (isto é no ponto dois do artigo 34º); - no ponto três relativo à obrigatoriedade do cidadão se inscrever até às onze horas do dia anterior ou da reunião entende que pode causar alguns transtornos nomeadamente no trabalho e na vida pessoal desse mesmo cidadão, o que poderá limitar a sua participação; - no ponto cinco disse que não está assegurado na totalidade o direito de resposta e de esclarecimento por parte do munícipe, visto que este só pode intervir uma vez; - quanto ao artigo trinta e oito, ponto três declarou que os assuntos discutidos antes da ordem do dia não deviam estar sujeitos a dar entrada e

115 26
ccc
Paulista

a conhecimento prévio um dia antes; - relativamente ao artigo quarenta e três, ponto um, finalidade do uso da palavra quis deixar claro que da parte do PTP, a finalidade é sempre o interesse municipal e que também entende que as inscrições deveriam ser feitas durante o debate e não no início do debate, e, por isso o ponto 2 do artigo 43º devia ser revogado. Apesar destas recomendações está de acordo com o Regimento.--

3. O Deputado Municipal José Juvenal Nunes Rodrigues (eleito pelo PS) do Grupo Municipal Mudança, quis dizer, antes de mais, que folga em ouvir que alguns que se esqueceram durante trinta e tal anos da democracia, a tivessem invocado tantas vezes hoje aqui, apenas em duas horas. Quis referir-se ao artigo 31º relativo ao horário de funcionamento, pois acho manifestamente curto o período de treze /catorze horas para o almoço. Sugeriu que o mesmo fosse alargado. Relativamente ao artigo 54º fez um pequeno reparo questionando até que ponto é legítimo que os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesias tenham direito de voto, uma vez que a Assembleia é constituída por trinta e três elementos eleitos e não quarenta e três. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia quis esclarecer ao Senhor Deputado que, nos termos da Lei, todos os membros da Assembleia incluindo os Senhores Presidente das Juntas de Freguesia têm direito a voto. -----

4. O Deputado Municipal Américo João da Silva Dias, do CDS/PP usou da palavra para explicar as alterações propostas pelo CDS/PP, aos artigos 18º, 43º e 46º. A questão da inclusão do artigo dezoito do Regulamento, não faz muito sentido como demonstrou no exemplo do presidente de uma junta de freguesia ser de uma cor política e o elemento que está logo a seguir ser de outra cor e por um motivo qualquer quem o substitui é o elemento que está a seguir e de uma outra cor política. Ao integrar nesta Assembleia, necessariamente não pode integrar no grupo do partido político de que era o presidente. Daí o CDS/PP achar que no caso concreto do artigo

dezoito número um, devia ser somente com esta terminologia em que os membros eleitos podem associar-se para efeitos de constituição de grupos municipais. Quanto à questão do tempo de intervenção no artigo quarenta e seis quis esclarecer que os tempos que estão estipulados estão distribuídos de uma forma equitativa, no entanto, de uma forma extremamente exagerada em termos de tempo e daí a nossa proposta. Decorre da Lei que as Assembleias quer sejam ordinárias ou extraordinárias só podem ter uma duração máxima de dois dias. Porém, se os grupos municipais usarem todos os tempos de intervenção que estão aqui estipulados nesta proposta de Regimento, de certeza que muito dificilmente se conseguirá cumprir com a Lei Geral que são os dois dias para cada Assembleia. Portanto, também de uma forma equitativa, entendemos que deve haver esta redução para estes tempos estipulados, ou seja, para o Grupo Municipal Mudança - trinta minutos, PPD/PSD - vinte e sete minutos, CDS/PP, dez minutos e para o PCP/PEV- sete minutos. Serão tempos mais exequíveis em termos práticos para depois gerir a Assembleia Municipal. Volto a repetir se toda a gente utilizar os tempos que estão na proposta do artigo quarenta e seis, garanto que se houver seis pontos de ordem para essa Assembleia, não vão chegar os dois dias, mas logo se verá.-----

4. O Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS/PP, interveio dizendo que estas questões regimentais são muito importantes para esta casa, porque nos vamos reger pelo futuro Regimento desta Assembleia. Prestou alguns esclarecimentos relativamente ao artigo 43º: o primeiro ponto prende-se com uma questão de português em que apenas é proposta a substituição da designação de “todo aquele” por “os deputados desta assembleia”, que, do ponto de vista jurídico, é efetivamente uma expressão mais utilizada; o ponto número dois refere que “as inscrições são ordenadas pela mesa de acordo com o respetivo número de entrada,

1527
Pau...
Paulo...

não sendo permitidas novas inscrições depois do início do debate” e entende que, no período de antes da ordem do dia, “deve fazer a sua inscrição junto da mesa”, é um ponto claro e explícito e que deveria referir, sim, a inscrição antes do início da sessão para que não haja dúvidas quem o/a Deputado/a Municipal que vai intervir Depois realçou a proposta relativa à Sessão do Dia da Cidade. Nunca antes nesta casa a anterior gestão maioritária PPD/PSD achou por bem contemplar aqui o uso da palavra dos membros da oposição. Mais uma vez, o CDS/PP através desta proposta (saudamos esta posição do executivo camarário no sentido de convergir com a nossa proposta) quis garantir que todos os grupos municipais sem exceção terão direito ao uso da palavra. Acresce que a sessão será organizada conjuntamente com o Presidente da Assembleia Municipal e da Câmara, ouvida a conferência de representantes dos grupos municipais. Só depois de ouvida, efetivamente a Presidência da Assembleia Municipal tomará em conjunto com o Presidente da Câmara a decisão de qual o tempo que competirá a cada grupo municipal falar no dia do Concelho do Funchal. Informou que relativamente à proposta do artigo 18º, ponto 1, o CDS/PP retira-a devido ao facto de o assunto estar especificado na Lei.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia esclareceu que o debate havia sido aberto para a discussão do projeto na generalidade e que depois farão a votação ponto por ponto. Explicou, relativamente aos tempos de intervenção debatidos na conferência de representantes municipais, que os mesmos basearam-se numa lógica de redução do tempo em relação aos dez minutos por deputado que constavam do anterior regimento por cada assunto. O tempo por grupo e por assunto foi calculado numa base de três minutos por cada deputado, por cada assunto e multiplicado pelo número de membros, o que resultou nos valores constantes do projeto. E também é verdade que se partiu do pressuposto que nem todos os deputados irão falar. A estrutura foi a

mesma que havia sido seguida para o período antes da ordem do dia. Em relação ao artigo 43º, ponto nº 1, referiu que a expressão “todo aquele” justifica-se pelo facto de o artigo estar redigido em termos genéricos, abrangendo por isso alguma pessoa do público que quisesse intervir. Daí essa expressão para poder abranger todas as pessoas que estiveram presentes nesta sala. -----

5. O Deputado Municipal António Domingos de Sousa Abreu, do PPD/PSD, disse que fazia suas as palavras da maioria dos oradores que me antecederam. Efetivamente esta proposta só vem fazer duas coisas, pequenos ajustamentos em termos de contabilidade do uso dos tempos e de algumas sequências, melhorar claramente o funcionamento e introduzir normas (e aqui subscrevo e sublinho a posição de princípio proposta pela senhora Presidente na conferência de representantes, de sermos menos burocratas, mais ágeis e um pouco mais próximo do século vinte e um em termos de comunicação), com vantagens e sem perdas de formalismos e dos direitos e das obrigações pelo recurso de comunicação por via eletrónica. O regulamento atual é uma evolução de um bom regulamento que tínhamos com algumas melhorias. Disse ainda que a redação em relação aos tempos tal como agora foi constatado pela intervenção da senhora Presidente, são questões teóricas que nunca se concretizem. Agora está mais simplificado, sem prejuízo de algumas afinações em termos de português ou mesmo em termos de melhoria, revemo-nos neste regulamento e achamos que ele faz uma adequação àquela que é legislação de enquadramento. Ao nível daquilo que é o regulamento e das propostas que aqui foram sublinhadas, nomeadamente em relação do Dia da Cidade, falou à vontade, porque está há pouco tempo nesta casa, mas se estivesse há trinta anos, também votaria a favor para que no Dia da Cidade e noutros dias, todos os grupos que foram democraticamente eleitos pudessem ter uma representação e é nesse sentido que

1528
Paulo Beltrão

sublinhou a boa proposta de regulamento que está a pensar no futuro e no funcionamento desta casa. Quis dar os parabéns à Senhora Presidente pela condução dos trabalhos neste ponto concreto e aos representantes dos grupos que estiveram numa reunião muito mais interessante em termos de dialética e de criatividade do que muitas das intervenções que aqui não foram refletidas nesse sentido.” -----

6. A Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV, usou da palavra e, no que diz respeito ao novo artigo 31º, que tem a ver com as sessões de perguntas, esclareceu que é verdade que no período antes da ordem do dia é possível fazer todas as perguntas que os senhores deputados assim o entendam mas muitas vezes se vê que o tempo não é o suficiente e este novo artigo tem em conta exatamente isso. Trata-se de um conjunto de perguntas que poderiam ser todas elas trabalhadas por parte dos grupos endereçadas à Assembleia Municipal e à Câmara Como ainda há pouco o Senhor Deputado Domingos dizia e a Senhora Presidente também já o referiu este regimento felizmente chega a este ponto depois de um conjunto de discussões todas elas muito positivas, coisa que não era de todo possível anteriormente e também não queria deixar de ficar este registo. E m relação a outras propostas frisou que não deixar de ser positivo o novo artigo para as comemorações da sessão do Dia da Cidade, e como disse na altura e é bom ter memória, não para ficarmos presos ao passado mas sim que para no presente e no futuro seja muito melhor. Como disse a Senhora Deputada Guida Vieira, não é uma coisa de agora é de muitos anos. E em relação ao artigo 30º, dos debates específicos disse que o mesmo é produtivo para o desenrolar dos trabalhos desta assembleia e também para o futuro da cidade para que haja temas que sejam especificamente debatidos nesta casa e para não ficarmos presos apenas à ordem de trabalhos, por que acho que há coisas que podem ser trabalhadas desde que os objetivos sejam comuns. Por fim, em relação ao artigo

35º referiu ter sido alertada para uma questão legal por parte da senhora Presidente e por isso deixa cair esse artigo no que diz respeito à convocação para o endereço eletrónico.-----

A **Presidente da Mesa da Assembleia** informou que passaria, então, à análise ponto por ponto. O debate terá início pela proposta de eliminação do artigo 19º, nº3, que é só uma, do Grupo Municipal Mudança. Depois passará às propostas do dia da Cidade e do artigo 43º relativa relativo ao uso da palavra. Seguidamente serão discutidas as propostas relativas ao artigo 46º nº 3 e, por fim, todas a propostas do PCP/PEV. Seria esta a ordem da votação, por uma questão de organização da mesa, a qual mereceu a concordância de todos os presentes.-----

A **Presidente da Mesa da Assembleia** continuou colocando à discussão a proposta apresentada pelo grupo Municipal Mudança relativa ao artigo 19º nº 3, em que se propõe a eliminação deste ponto, por entenderem desnecessário.-----

Nenhum deputado usou da palavra e a **Presidente da Mesa da Assembleia**, colocou à votação a eliminação, do artigo 19º nº 3, sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta e nove votos, sendo dezanove do Grupo Municipal Mudança, cinco do CDS/PP, dois do PCP/PEV e treze do PSD, com duas abstenções, sendo uma do CDS/PP e uma do PPD/PSD.-----

A **Presidente da Mesa da Assembleia** passou de seguida ao artigo relativo ao dia da Cidade, de acordo com as propostas apresentadas pelo CDS/PP e pelo PCP/PEV.-----

A **Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado**, do PCP/PEV, pediu a palavra apenas para esclarecer que a proposta do PCP/PEV difere da do CDS/PP no que respeita à definição de um Regimento específico para esta sessão.-----

A **Presidente da Mesa da Assembleia** confirmou que as duas alterações da proposta do PCP/PEV em relação à do CDS/PP são: no ponto 2 do artigo em que acrescenta a

J 15 23
CDS/PP
Paulo Pereira

expressão “os partidos com assento na Assembleia” e no ponto 3 em que refere o Regimento específico para esta sessão. Não havendo da parte do CDS/PP nenhum inconveniente propôs que fosse votada apenas a proposta do PCP/PEV uma vez que ela engloba também a do CDS/PP.-----

O Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS/PP, disse que a questão de ser aprovado um regimento específico para esta sessão, é complementar com o ponto número três, se será organizado uma reunião entre a Presidente da Assembleia e o Presidente da Câmara e ouvida a conferência de representantes. Não vê nenhum inconveniente sobre a inclusão desta matéria. Neste caso é uma proposta integrada com o PCP/PEV. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia, em conformidade, passou à votação da proposta conjunta, da celebração do Dia da Cidade apresentada pelos partidos CDS/PP e PCP/PEV, sendo a mesma aprovada com trinta e quatro votos a favor, sendo dezanove do Grupo Municipal Mudança, cinco do CDS/PP, dois do PCP/PEV, oito do PPD/PSD e uma abstenção do PPD/PSD.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia informou que havia duas propostas referentes ao artigo 43º, uma do PCP/PEV e outra do CDS/PP e explicou a razão de ser da expressão “todo aquele que pretenda usar da palavra”. -----

Em consequência, a deputada municipal do PCP/PEV, Herlanda Amado, e o deputado municipal do CDS/PP, Gonçalo Camacho, retiraram as propostas, referente ao artigo 43º.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia passou então ao artigo 46º nº 3, que se prende com os tempos de intervenção do uso da palavra antes da ordem do dia referindo a proposta do CDS/PP e a proposta apresentada pela Mesa.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação a proposta apresentada pelo

CDS/PP, sendo a mesma não aprovada por maioria, com **vinte e seis votos contra do Grupo Municipal Mudança e do PPD/PSD e com duas abstenções o PCP/PEV.** Em consequência a **Presidente da Mesa da Assembleia**, informou que a proposta apresentada pela Mesa da Assembleia, ficava aprovada, devido à reprovação da proposta anterior, com o que todos os presentes concordaram.-----

A **Presidente da Mesa da Assembleia** informou que passaria às propostas apresentadas pelo PCP/PEV com a numeração indicada por este grupo municipal. Artigo 6º em que se propõe o aditamento de uma alínea em que a suspensão do mandato pode ter por fundamento o exercício de funções partidárias. Esta alínea já constava do Regimento anterior e o PCP/PEV pretende que ela se mantenha.-----

Nenhum deputado usou da palavra e colocada à votação, esta proposta, a mesma foi aprovada com vinte e um votos a favor, sendo dezanove do Grupo Municipal Mudança, dois do PCP/PEV e doze abstenções, sendo cinco do CDS/PP e sete do PPD/PSD.-----

A **Presidente da Mesa da Assembleia** passou à proposta de alteração do artigo 26º nº 2, que se prende com a conferência de representantes em que o PCP/PEV pretende que a mesma seja convocada com dois dias úteis de antecedência ao invés de dois seguidos que estavam previstos. -----

Nenhum deputado usou da palavra e colocada à votação a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

A **Presidente da Mesa da Assembleia** passou à proposta de introdução do artigo 30º, que se prende com os debates específicos, informando que o denominaria para este efeito por artigo 30º-A. -----

Nenhum deputado usou da palavra e colocada à votação a introdução do artigo foi aprovada por unanimidade fazendo-se posteriormente a necessária renumeração do

f. 15 30
receber
Paulo Roberto

Regimento.-----

Entretanto, o **Deputado Municipal Américo João da Silva Dias**, do CDS/PP pediu para usar da palavra em relação à possibilidade de as reuniões da Assembleia ocorrerem fora das instalações do Município, e disse: “ O motivo que me leva a falar precisamente sobre o princípio da descentralização tem a ver com este artigo trinta. A introdução da reunião em outro local que não esta casa. Penso que seria importante porque o princípio da descentralização, surge com a nossa constituição em mil novecentos e setenta e seis no seu artigo 267º nº 2 e só a partir daqui se pode falar numa estrutura descentralizada da administração pública. Até ao século dezanove, a tendência foi a de centralizar e prova disso são as ordenações do reino, nomeadamente as afonsinas e manuelinas, e só em meados do século dezanove por influência dos ideais da revolução francesa começam a surgir reformas no sentido de descentralizar a administração do reino. Momento da reforma administrativa de Mouzinho da Silveira. No entanto, estas reformas eram frágeis e não lograram a longo prazo. Posteriormente, já na primeira metade do século XX a agora num Portugal Republicano e constitucionalizado, no decorrer do estado novo regista-se uma forma de centralização e concentração administrativa, ficando o poder local altamente dependente do Estado e, pelo menos materialmente, com poderes muito reduzidos. Em mil novecentos e setenta e quatro, dá-se a revolução do vinte e cinco de abril que derruba o antigo regime e é implementada a atual constituição de setenta e seis. Com esta surgem os princípios da descentralização e desconcentração administrativa. Atualmente a Constituição da República Portuguesa diz que a administrativa pública deve ser descentralizada e isso significa que a lei fundamental, toma partido a favor da orientação descentralizadora e por conseguinte recusa qualquer política que venha a ser executada no sentido centralizador. É o próprio

artigo 277º nº 2 da Constituição que estabelece os limites e aí se diz que a descentralização e a desconcentração devem ser entendidas sem prejuízo da necessária eficácia e unidade da ação e dos poderes de direção e superintendência do governo. Direi que esta Assembleia deverá dar o exemplo, por isso o que está incluído neste artigo trinta, é no sentido de aproximar os eleitos até aos eleitores, ou seja, levar até a si onde for possível efetuar em termos logísticos as assembleias ordinárias e extraordinárias do Município do Funchal.”-----

A Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu a intervenção mas disse que o artigo 30º não irá à votação, porque não sofreu alteração em relação ao projeto e será votado com a generalidade do Regimento.-----

Seguidamente **A Presidente da Mesa da Assembleia passou para o ponto seguinte da** proposta apresentada pelo PCP/PEV relativa ao artigo 31º o qual designou como artigo 31º-B. Esta proposta prende-se com as sessões de perguntas que se pretendem dirigir à CMF.-----

Nenhum deputado usou da palavra e colocada à votação a proposta a mesma não foi aprovada com dezoito votos contra do Grupo Municipal Mudança, com nove votos a favor, sendo um do CDS/PP, dois do PCP/PEV e seis do PPD/PSD e com cinco abstenções, sendo quatro do CDS/PP e uma do Grupo Municipal Mudança.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia passou para o ponto seguinte da proposta apresentada pelo PCP/PEV referente à hora de início das sessões da Assembleia, no sentido de que será às dez horas da manhã em vez de ser à dez horas e trinta minutos

Nenhum deputado usou da palavra e colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia passou para a proposta de alteração do artigo 34º do projeto, informando que este ponto prende-se a que os documentos que os

f 1531
Seccao
Paula Belbarr

cidadãos queiram apresentar para serem discutidos nas reuniões públicas; se serão apresentados no dia anterior até às onze horas para que possam ser distribuídos até às dezoito horas aos senhores deputados ou se os cidadãos poderão apresentar os documentos durante todo o período de expediente dos serviços administrativos de apoio à Assembleia.-----

Inscrições para uso da palavra:-----

1. O Deputado Municipal Eduardo Pedro Welsh (eleito pelo PND) do Grupo Municipal Mudança sugeriu a alteração do texto no sentido de que os documentos fossem entregues até as cinco horas da tarde do dia anterior, isso daria tempo suficiente aos serviços.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia informou que os serviços de expediente desta Câmara funcionam até as dezassete e trinta minutos, sendo por isso preferível fazer uma só votação, ou até às dezassete e trinta ou até as onze horas.-----

2. O Deputado Municipal Rui Nuno Barros Cortez, do PPD/PSD, referiu a necessidade de agilidade pois dar meia hora à funcionária para enviar os documentos, é pouco. O cidadão que queira vir falar tem a semana toda ou a anterior, para se preparar.-----

3. A Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV, sugeriu que a alteração proposta fosse retirada.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia, em conformidade, disse que não seria então votada esta proposta de alteração do artigo 34º.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia, passou à discussão da proposta de alteração do artigo 38º nos termos da qual o PCP/PEV pretende que se adite na alínea d), do nº 2 a palavra “resoluções”. O texto passaria a ter a seguinte redação: “d) votação de resoluções, de recomendações ou moções (...)”.-----

Nenhum deputado usou da palavra e colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia passou artigo 49º nº 3 da proposta do regimento. O PCP/PEV propõe o aumento de dois para três minutos nos pedidos de esclarecimento.-----

Nenhum deputado usou da palavra e colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria com vinte e sete votos a favor, sendo dezanove votos do Grupo Municipal Mudança, dois votos do PCP/PEV e seis votos do PPD/PSD e com cinco abstenções do CDS/PP.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia disse que, a terminar, estava em discussão a proposta de alteração ao artigo 50º, em que o PCP/PEV pretende que as declarações de voto possam ser posteriormente apresentadas por escrito.-----

Nenhum deputado usou da palavra e colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia, informou que após as alterações discutidas e aprovadas nesta Assembleia, a votação do Regimento será global e oportunamente corrigir-se-á o texto sendo o mesmo enviado via eletrónica para todos os Senhores Deputados.-----

Colocado à votação o Projeto de Regimento da Assembleia Municipal para o quadriénio 2013-2017 com as alterações aprovadas nesta sessão, o mesmo foi aprovado na generalidade, por unanimidade dos presentes.-----

Encerramento:-----

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, sendo dezanove horas se cinco minutos, a Presidente da Mesa da Assembleia deu-a por encerrada.-----

Esta ata foi aprovada em minuta para que os pontos discutidos pudessem produzir

f 1532
22222
Paulo Belbis

efeitos imediatos. -----

E de tudo para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e subscrita vai ser devidamente assinada. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia. -----

A Primeira Secretária. -----

A Segunda Secretária. -----

Fui presente: Guida Maria de Sousa Vieira Teixeira. -----

